

# 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO - RJ

Av. Rio Branco 39, 7º andar. Telefone - 2223-1002- CNPJ.: 27.128.776/0001-48

**Título :** Requerimento (29/11/2021), ADJUDICAÇÃO ; referente a INVENTÁRIO/ PARTILHA/ ADJUDICAÇÃO/ ARREMATACÃO (JUDICIAL)

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **501884** em 24/05/2024 , no livro 1, foi registrado/averbado em **05/08/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **78560** - Rua Dr Magessi, Nº 51, APARTAMENTO 101, Rio de Janeiro.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETK 03385 WFQ** - **R.6** - Adjudicação  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETK 03386 IFX** - **AV.7** - Cancelamento de Hipoteca  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETK 03387 CRA** - Certidão  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	226,93	4,53	45,38	11,34	11,34	13,61	0,00	0,00	313,13
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	4	167,64	3,32	33,52	8,36	8,36	10,04	0,00	0,00	231,24
Registro em Geral	1	1.528,61	30,57	305,72	76,43	76,43	91,71	0,00	0,00	2.109,47
----- ISS -----										110,07
----- Total -----		2.050,32	40,96	410,04	102,48	102,48	122,98	0,00	0,00	2.939,33

Valor da tabela de Emolumentos .....: **2.939,33**

Distribuição 6º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS): **44,03**

Guia Distribuição 6º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS):

Averbação. (AVERBAÇÃO DE TERCEIROS).....:

Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: **58,78**

Depósito Efetuado .....: **400,00**

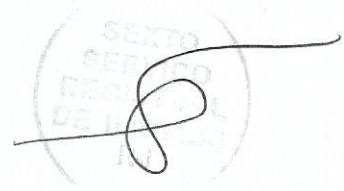
Complemento de Depósito.....: **2.652,50**

Imposto Sobre Serviço.....: **110,07**

Selo Fiscalização.....: **10,36**

Total.....: **3.052,50**

Diferença .....: **0,00**



O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/200909.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **006855**

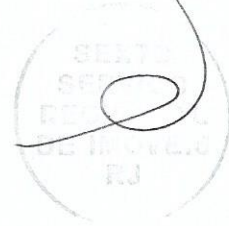
Recebemos a quantia de R\$ **3.052,50** (tres mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos ), pelos atos acima discriminados, de **MÁRCIA VALÉRIA VIEIRA DANTAS**, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: .

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2024 .

**ALEXANDRE JORGE FERREIRA**  
Escrevente Substituto  
Mat. 34/22299



A large, thin, curved line that starts near the top left and ends near the bottom right, looping back to the bottom right. The line is faint and appears to be a signature or a mark.





Valide aqui este documento



**SEXTO OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

78560



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 78.560	DATA 08/12/97	C.L. 07025-0 INSCRIÇÃO 0327943-7
---------------------	---------------	-------------------------------------

**IMÓVEL** - APARTAMENTO Nº 101, do edifício situado na RUA DR. MAGESSI, Nº 51, e sua correspondente fração ideal de ¼ do terreno que mede em sua totalidade: 10,00m de largura por 30,00m de extensão, confrontando de um lado com o prédio nº 53, do outro com o nº 49, e nos fundos com o prédio nº 86 da Rua Dona Joaquina. Tendo o apartamento 101 uma **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA** que mede; 2,00m de frente, 5,00m de fundos, por 13,30m do lado esquerdo e 16,30m do lado direito, em 3 segmentos de 3,00m mais 3,00m e mais 10,30m. E uma **ÁREA COMUM** que mede 2,00m de largura por 19,20m de um lado em 2 segmentos, sendo o 1º de 14,20m e o 2º de 5,00m do outro lado mede 15,20m em dois segmentos o 1º de 12,20m e o 2º de 3,00m,

**PROPRIETÁRIO** - JAMILTON GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, IFP nº 3962809 e CPF nº 460.787.037-49 e MARCIA CRISTINA FERREIRA LOMENHA, brasileira, solteira, maior, vendedora, IFP 06006136-3 e CPF nº 728.841.777-87, residentes e domiciliados nesta cidade,

**TÍTULO AQUISITIVO** - Escritura da 12ª Circunscrição desta cidade, Livro nº J-342, Fls.179, de 23/04/92, registrada no Livro 2-EN, Fls.251, ato R.4, na matrícula sob o nº 46.182, em 01/06/92. O Oficial

**R.1 - 08/12/97 - COMPRA E VENDA - (Prot.207.315)**  
Nos termos do Instrumento Particular datado de 24/11/97, Jamilton Gonçalves Pereira e Marcia Cristina Ferreira Lomenha, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$31.000,00, à MOACYR CORREA FELIX JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, gráfic, IFP nº 085627198 e CIC nº 024.957.187-01 e sua mulher ANA PAULA RODRIGUES FELIX, brasileira, do lar, IFP nº 111446-6 e CIC nº 051.750.357-38, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 458415, em 24/11/97. O Oficial

**R.2 - 08/12/97 - HIPOTECA - (Prot.207.315)**  
Nos termos do Instrumento Particular datado de 24/11/97, os adquirentes no ato acima deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$23.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$238,20, vencendo a primeira em 24/12/97, sendo a taxa nominal de juros de 5,9000% ao ano, corresponde a taxa efetiva de 6,0621% ao ano. O Oficial

**AV - 3 - M - 78560 - INDISPONIBILIDADE:** Prenotação nº 503977, aos 19/07/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19/07/2024, protocolo nº 202308.3017.02901561-IA-880, processo nº 10007605920185020085, do(a) TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MOACYR CORREA FELIX JUNIOR**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03382 SSL.

ALEXANDRE JOSE FERREIRA (CONTINUA NO VERSO)  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/23299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29NQP-YEVTF-SYSYK-P25LK>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SDEC  
Sistema de Escritura Digital  
Selo de Fiscalização Eletrônica



Valide aqui este documento

093617.2.0078560-54

**MATRÍCULA Nº 78.560**

**FICHA 1 VERSO**

**AV - 4 - M - 78560 - CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS:** Prenotação nº **501883**, aos **24/05/2024**. Pela escritura de 24/07/2003, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2418-E, Fls. 001/003, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do R-2, à **UNIÃO**, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$24.108,55**. Averbação concluída aos 05/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03383 IUN

ALEXANDRE JUNGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 04102299

**AV - 5 - M - 78560 - CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS:** Prenotação nº **503657**, aos **11/07/2024**. Pela escritura de 24/07/2003, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2419-E, Fls. 001/003, a **UNIÃO**, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do R-2, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$24.108,55**. Averbação concluída aos 05/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03384 ANA

ALEXANDRE JUNGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 04102299

**R - 6 - M - 78560 - ADJUDICAÇÃO:** Prenotação nº **501884**, aos **24/05/2024**. Conforme carta de adjudicação expedida em 29/11/2021, promovida em conformidade com o parágrafo 1, do art. 30 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi adjudicado no segundo leilão público, pelo valor de **R\$37.173,15**, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$89.198,87**, guia nº 2.528.232. Registro concluído aos 05/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03385 WFO

ALEXANDRE JUNGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 04102299

**AV - 7 - M - 78560 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Prenotação nº **501884**, aos **24/05/2024**. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no R-2, face autorização dada pela credora na Carta de Adjudicação de 29/11/2021, objeto do R-6, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 05/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETK 03386 IFX

ALEXANDRE JUNGE FERREIRA  
Escrivente Substituto  
Mat. 04102299

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 78560, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 05/08/2024.

Emolumentos: R\$ 98,00  
Fundrat.....: R\$ 1,96  
FETJ .....: R\$ 19,60  
Fundperj.....: R\$ 4,90  
Funperj.....: R\$ 4,90  
Funarpen.....: R\$ 5,88  
ISS.....: R\$ 5,26  
Selo Fisc. ....: R\$ 2,59  
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETK 03387 CRA**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29NQP-YEVTF-SYSYK-P25LK>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SABC  
Serviço de Assessoria  
Eletrônica Complementar